



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.058, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor e Responsável Técnico que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais e de acordo como artigo 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo:

R E S O L V E :

I – Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, CRC nº 1SP 218.178/0-8, como **GESTORA** e a Sra. **LYRIA PONTES PASQUALI DIAS**, C.A.U. nº A11737-4, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo, objetivando recapeamento asfáltico neste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de maio de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.